



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/PK Nº 123/2019

Presidente Kennedy/ES, 25 de abril de 2019.

**CONCEDER AUMENTO DE CARGA HORÁRIA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder aumento de Carga Horária a Professores com Carga Horária Incompleta MAMPB da EMEIEF Vilmo Ornelas Sarlo, em virtude do desmembramento de turma, de acordo com os servidores e disciplinas descritos abaixo:

- ✓ **Língua Portuguesa** – mais 05 aulas a Professora Chirlene Wandermurem Louzada;
- ✓ **Ciência** – mais 05 aulas a Professora Aline Márcia Ferreira Dias da Silva Januário;
- ✓ **Inglês** – mais 01 aula ao Professor Gean da Silva Clarindo;
- ✓ **Arte** – mais 02 aulas a Professora Ana Paula Amaral de Lima;
- ✓ **Educação Física** – mais 02 aulas a Professora Wagner Rodrigues Zeferino.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE- SE

CUMpra-SE

Portaria PK nº 123/2019

Publicada na forma da Lei nº 1.300 de 27/08/2014
Ordinária Municipal nº 007, de 20/03/2014

Em: 02/05/2019

Aptra

de acordo
Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/PK Nº 121/2019

Presidente Kennedy/ES, 02 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO LOTADOS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º.- Localizar a Professora Estatutária com Carga Horária de 25 (vinte e cinco) horas do CMEI Menino Jesus **Anicéia Alves de Almeida** para atuar como Responsável por Acompanhar a Aplicação e Execução do Projeto Alimentação Saudável, Auxiliar na elaboração do PDI e do PPP nesta Unidade Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE- SE

CUMPRA-SE


Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

Portaria PK nº 121/2019

Publicada na forma do Art. 2º da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2012

Em: 02 / 05 / 2019

Servidor: *Alfeu*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA/PK Nº 125/2019

Presidente Kennedy/ES, 02 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL A PROFESSORA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º.- Conceder Carga Horária Especial (CHE) de 15 (quinze) horas, a Pedagoga Estatutária – 25 horas – no CMEI Santa Lucia **Priscila Lopes de Souza**, para atuar como Responsável por Acompanhar a Aplicação e Execução do Projeto Alimentação Saudável, Auxiliar na elaboração do PDI e do PPP nesta Unidade Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE


PUBLIQUE- SE

CUMPRE-SE


Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

Portaria/PK. nº 125/2019

Publicada na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.362/2016, de 20/02/2016, com a redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2016.

Em: 02/05/2019
Servidor: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/PK Nº 126/2019

Presidente Kennedy/ES, 02 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL A PROFESSORA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder Carga Horária Especial (CHE) de 15 (quinze) horas, a Professora atuante em Regime de Designação Temporária turno vespertino – 25 horas – na EMEIEF São Salvador **Valéria Cristina Calvi Fontana**, para atuar na EMEIEF Vilmo Ornelas Sarlo – turno matutino – com o aluno especial Daniel Pirovani (7º ano) nos dias de terça/quinta e sexta feiras, conforme solicitado pela mãe do mesmo, Srª Luiza Pirovani.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE- SE

CUMPRA-SE

RECEBIDO
Portaria/PK nº 126/2019

Publicado na forma da Lei nº 1.362/2014
Orgânica Municipal, em 14 de maio de 2019
Emenda nº 007, de 20/12/2017

Em: 02/05/2019
Serviço: *aprec*

Dilzerly
Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/PK Nº 128/2019

Presidente Kennedy/ES, 02 de maio de 2019.

DISPÕE LOCALIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO LOTADOS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º.- Conceder Lotação Provisória a Professora Estatutária da EMEIEF Mineirinho – 25 horas – turno vespertino, **Renata Egramphont Stafanato**, para a EMEIEF Barra de Maroba para atuar na mesma função no turno vespertino com a turma desmembrada do 1º ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE


Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

ESTUDO	
Portaria / PK nº 128/2019	
Publicado em 02/05/2019 às 10:00 da Tarde	
Órgão Municipal de Educação - Presidente Kennedy/ES	
Endereço: Rua Atila Vivacqua, 79 - Centro - Presidente Kennedy/ES	
Em: 02/05/2019	
Serviço: cadastro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/PK N° 129/2019

Presidente Kennedy/ES, 02 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO LOTADOS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º.- Localizar o Professor Estatutário com Carga Horária de 25 (vinte e cinco) horas da EMEIEF Vilmo Ornelas Sarlo **Marcio Roberto da Silva Alves** para atuar na Coordenação do Projeto Kennedy Educa Sempre ∞, aprovado pela Lei nº 1398/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 109/2019.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE- SE

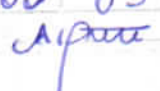
CUMpra-SE


Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

Portaria PK n° 129/2019

Publicado na forma da Lei nº 26 de 1990 - Orgânica Municipal e Lei nº 1398/2019 - Lei de Educação, de 2019.

Em: 02/05/2019

Serviço: 

Rua Atila Vivacqua – 79 – Centro – Presidente Kennedy/ES
CEP 29350-000 telefax (28) 3535-1900 e 3535 1954



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

PORTARIA/PK Nº 130/2019

Presidente Kennedy/ES, 02 de maio de 2019.

**ALTERA A PORTARIA Nº 050/2019 QUE CONCEDE
CARGA HORÁRIA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º.- Conceder aumento de 03 (três) horas na Extensão de Carga Horária da Professora Estatutária na disciplina de História – 25 horas - da EMEIEF Vilmo Ornelas Sarlo **Telma Maria Paula Rainha Gomes** passando de 10 (dez) horas para 13 (treze horas) em virtude do desmembramento do 8º ano matutino.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 050/2019.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE- SE

CUMPRA-SE

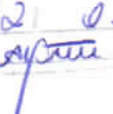

Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

Portaria / PK n° 130/2019.

Publicado no Diário da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, em 02 de maio de 2019, com o nº 130/2019.

Emenda nº 007, de 05/05/2019.

Em: 02 05 2019

Servidor: 

Rua Atila Vivacqua – 79 – Centro – Presidente Kennedy/ES
CEP 29350-000 telefax (28) 3535-1900 e 3535 1954



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/PK Nº 131/2019

Presidente Kennedy/ES, 02 de maio de 2019.

**RESCINDIR O CONTRATO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º.- Rescindir o Contrato, a partir de 02 de maio de 2019, da Professora **Daniele de Souza Amorim**, atuante em Regime de Designação Temporária no Ensino Fundamental Anos Iniciais – 25 horas - turno vespertino na EMEIEF de Jaqueira “Bery Barreto de Araujo”, em virtude da assinatura do Termo de Desistencia feito pela própria servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE- SE

CUMpra-SE


Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

Portaria PK nº 131/2019.

Publicada em 02 de maio de 2019, às 15h, no Diário Oficial do Município de Presidente Kennedy/ES, sob o nº 4469/2016.

Em: 02 05 2019

Ass: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/PK Nº 132/2019

Presidente Kennedy/ES, 03 de maio de 2019.

ALTERA A PORTARIA Nº 130/2019 QUE CONCEDE CARGA HORÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.- Define horário de Trabalho da Professora Estatutária na disciplina de História – 25 horas - da EMEIEF Vilmo Ornelas Sarlo **Telma Maria Paula Rainha Gomes** passando a vigorar a seguinte redação: a Professora terá 12 (doze) horas aula + 03 (três) planejamento – totalizando 15 (quinze) horas no turno matutino na Regência em Sala de Aula e 15 (quinze) horas + 03 (três) planejamento – totalizando 18 (dezoito) horas no turno noturno para atuar na Função de Coordenadora na Disciplina de História na Educação de Jovens e Adultos 2º Segmento. Assim, a professora totalizará 33 (trinta e três) horas de trabalho, excendo um total de 8 (oito) horas além de sua Carga Horária (25 horas), fazendo jus a Extensão de Carga Horária.


Art. 2º. Concede 8 (oito) horas de Carga Horária Especial (CHE) a professora **Telma Maria Paula Rainha Gomes**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 130/2019.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE- SE

CUMPRA-SE


Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

CERTIDÃO			
Portaria 132/2019			
Publicado na	na do An	da Lei	
Municipal, com re			
menda nº 007 de 20/02/			
Em:	03 / 05 / 2019		
Servidor:			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

PORTARIA/PK N° 133/2019

Presidente Kennedy/ES, 03 de maio de 2019.

**NOMEIA COORDENADOR DE ÁREA ESPECÍFICA
PARA ATUAR NO PROJETO KENNEDY EDUCA ∞
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.- Designar as Professoras atuantes em Regime de Designação Temporária com Carga Horária de 40 horas no Projeto Kennedy Educa Mais, para além de desempenhar suas atribuições de acordo com a Lei n° 1399/2019, atuar na Coordenação de Área Específica na Educação de Jovens e Adultos 2º Segmento – turno noturno - de acordo com o descrito abaixo:

- **Língua Portuguesa** - Jucerlane Baiense de Almeida;
- **Matemática** – Bianca Florindo Carvalho Zanetti.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE- SE

CUMPRA-SE

Dilzerly
Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

CERTIDÃO	
Publicada na	Portaria 133/2019
Orgânica Muni.	com red
Emenda n° 007.	20/02/18
Em:	03/05/2019
Servidor:	<i>Sgato</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/PK Nº 134/2019

Presidente Kennedy/ES, 03 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL A PROFESSORA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder Carga Horária Especial (CHE) de 15 (quinze) horas, a Professora Estatutária turno Matutino – 25 horas – na EMEIEF Santo Eduardo **Marilene Almeida Gomes Machado**, para atuar na EMEIEF de Jaqueira “Bery Barreto de Araújo” – turno vespertino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a portaria nº 084/2019.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE- SE

CUMpra-SE

assinado
Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

CERTIFICADO
Portaria PK nº 134/2019

Publicada na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/03/2012.

Em: *03 / 05 / 2019*

Servidor: *Juarez*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/PK N° 135/2019

Presidente Kennedy/ES, 03 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL A PROFESSORA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder Carga Horária Especial (CHE) de 15 (quinze) horas, a Professora Estatutária turno Vespertino – 25 horas – na EMEIEF de Jaqueira “Bery Barreto de Araújo” **Marisete Araujo Lima Tavares**, para atuar na Educação Especial na mesma Unidade de Ensino – turno matutino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE- SE

CUMPRA-SE

Dilzerly
Dilzerly Miranda Machado Tinoco

Secretária Municipal de Educação

Dec. 4469/2016

CERTIDÃO	
<i>Portaria / PK N° 135 / 2019</i>	
Publicado na forma do Art 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009	
Em:	<i>03 / 05 / 2019</i>
Servidor:	<i>Jundy</i>